

PCLEG nº 796.06.2019

Santo André, 28 de junho de 2019.

Requerimento do Vereador Dr. Fábio Lopes

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificado:

Ofício nº 347/2019 – G.P. – Proc. 2107/19, protocolado sob o nº 19936/2019, onde solicita informações sobre o Bairro Campestre.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS